CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

INDICAÇÃO _____ 2024

Descrição

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco Tião Bocalom, para que providencie junto ao setor competente a operação de pavimentação, tapa buracos, capina e demais serviços necessários, no seguinte endereço: Rua da ETA 2, Bairro Sobral.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"
08 de abril de 2024.



Cap. N. Lima
Vereador -PP

Rua Doutor Pereira Passos, nº 325 – 06 de Agosto
Rio Branco – Acre, CEP: 69905611 Fone: (68) 999844274
Email: manoelnlima062@gmail.com

Justificativa

Atendendo pedido dos moradores do Bairro Sobral, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto aos órgãos competentes tomem providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação da prefeitura zelar pelo bem da cidade, e executar as obras do município com responsabilidade. As ruas de nossos bairros estão em total abandono, um verdadeiro caos, foto em anexo.



Cap. N. Lima
Vereador –PP

Rua Doutor Pereira Passos, nº 325 – 06 de Agosto
Rio Branco – Acre, CEP: 69905611 Fone: (68) 999844274
Email: manoelnlima062@gmail.com



Rua Doutor Pereira Passos, nº 325 – 06 de Agosto
Rio Branco – Acre, CEP: 69905611 Fone: (68) 999844274
Email: manoelnlima062@gmail.com